



Comprovante de Publicação

Nº: **38059**

Identificação: **3985/2017**

Data/Hora Veiculação: **15/09/2017 00:00**

Data Publicação : **18/09/2017**

Ato: **PARECER Nº 055/2017**

Assunto: **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA**

Tipo: **Parecer**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CME - Conselho Municipal de Educação**

Ementa: **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIETÊ.**

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 55/2017 APROVADO EM: 05/09/2017 PROCESSO Nº 009832/2017 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ INTERESSADO: Centro Municipal de Educação Infantil Tietê Sistema Municipal de Ensino Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017 COORDENADORA: Laís Souza Rufatto RELATORIA COLETIVA ASSUNTO: Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Tietê I - HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação no dia 29/08/2017 o processo referente à solicitação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Tietê no Sistema Municipal de Ensino. O processo foi encaminhado para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 30/08/2017. O processo tramitou até o dia 05/09/2017 neste órgão, quando foi realizada a análise final pelo Conselho Pleno que aprovou a solicitação e emitiu Parecer favorável. II ? DO MÉRITO Após análise do referido processo, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, além da Resolução nº 03/2015 também do CME/Araucária, o Conselho Municipal de Educação verificou que o Centro Municipal de Educação Infantil Tietê atendeu todos os requisitos para a Autorização de Funcionamento MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO III - DO VOTO Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pela Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Tietê como Unidade Educacional do Sistema Municipal de Ensino de Araucária, pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da SMED/Araucária. O pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento deverá ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do seu vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao Ato de Autorização de Funcionamento praticados pelo Centro Municipal de Educação Infantil. O Processo será devolvido à SMED para prosseguimento do trâmite e posterior arquivo e fonte de informação. É o Parecer. Araucária, 05 de setembro de 2017. ROSEANE DE ARAÚJO SILVA Presidenta do Conselho Municipal de Educação LAÍS SOUZA RUFATTO Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI Suporte Técnico Pedagógico CLAUDIO ROBERLI GEMBAROSKI Assessor Técnico ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.09.15 11:02:41 -03'00'